

DESPACHO

Nos termos do art. 187, § 2º do Regimento Interno, DEFIRO a solicitação de retirada do Projeto de Lei Complementar nº. 004/22, pelo autor, sr. Prefeito Municipal, pelos motivos justificados, determinando o seu arquivamento.

Gabinete da Presidência, 3 de junho de 2022.

JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal

